



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 2.171, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

2. DETERMINAR, que as atividades consideradas essenciais da Universidade sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

